CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 007/2009

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o grande número de contratações temporárias pela Prefeitura Municipal de Urucuia/MG.

Considerando a não feitura de processo seletivo pelo Executivo Municipal, mesmo após ser devidamente apontado através da Indicação nº.: 041/2009, de 02 de abril de 2009, de autoria dos Vereadores Mamédio Edvon Guedes da Gama e Dionilson do Nascimento Oliveira.

Considerando o relato de cidadãos quanto a contratação de pessoal não qualificado para prestação de serviços junto ao Município, principalmente em face ao Setor de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial para proceder a análise dos contratos temporários do Executivo Municipal, sendo composta pelos seguintes Vereadores:

JOÃO EVANGELISTA DO VALE– Presidente.
MARIA APARECIDA DA SLVA– Relator.
ADÃO GOMES DA MATA– Membro.

MAMÉDIO EDVON GUEDES DA GAMA– Suplente.
ARLEY ANJOS DA MATA– Suplente.

Art. 2º- A presente Comissão é por prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Recebi em 24/06/09

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 10 de Junho de 2009.

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE